

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 96620231004

SEGUNDA, 07 DE AGOSTO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 966

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

V	Diário	Oficial	Assinado	Fletro	nicamente.

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal		2
EXTRATO DO CONTRATO		2
CONVOCAÇÃO - RECENSEA	AMENTO	2
DECRETO Nº 142/2023		3
EXTRATO DA ATA DE REGI	ISTRO DE PREÇOS №047/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

96620231004

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA Nº075/2023 **CONTRATO Nº 043/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: APROMÉDICA COMÉRCIO MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO.

Valor Global: R\$ 22.798,00

Data de Assinatura: 01/08/2023

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2023

CONVOCAÇÃO - RECENSEAMENTO

Em cumprimento ao disposto no Art. 11º, do Decreto nº 083/2023, de 17/04/2023, CONVOCAMOS os servidores abaixo listados para comparecerem ao FUNPREV, cito a Rua Coquelin Aires, nº 130ª, Centro, no horário das 07 às 13 h, conforme seque:

PERÍODO: 14/08/2023 a 25/08/2023

NOME

ALESSANDRA POVOA ANTUNES LOUREIRO AMBROSIO FERNANDES PEREIRA CLAUDINEIA SOUSA PAULA DARLEI DE MELO RODRIGUES EDNA TEREZA DE SOUZA RANGEL NAGLIATE ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES ELZA MIRANDA DO NASCIMENTO ERIVELTON ALVES DOS SANTOS ERNEDISIA CAITANO DOS SANTOS FERNANDA DA SILVA VIEIRA FLORACY BARBOSA NERES MARTINS GILVANA NUNES SILVA TAVARES IVANIZE FATIMA GIONGO SARTORI IZABEL LIRA DE SOUZA FERREIRA

JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO JESSICA SALUSTIANO NUNES RODRIGUES JOINA NUNES DE SOUZA JOSEFA PEREIRA SILVA GOMES JOSIENE SOARES GUIMARAES

IOSIMAR DOS SANTOS MOREIRA IOVENTINO ALVES CORDEIRO IUNIO PEREIRA MENDES IURANI CASTRO DA PAZ

KATIA RODRIGUES ARAUIO TEIXEIRA LEINICE RODRIGUES MIRANDA MANOFI FERREIRA FILHO MANUELA RIBEIRO BEZERRA

MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE CASTRO MARILENE ALVES SILVA PEREIRA MARLEIDE MORAIS RODRIGUES MARTA SILVA DE SOUSA MICHELE LOPES RODRIGUES

MILENA ALVES DOS SANTOS CEROUEIRA POLIANA BARBOSA CORDEIRO

REGINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA

LOTAÇÃO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ILUMINACAO PUBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 70 %

FUNDEB 70 % FUNDEB 70 %

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE MARIA PARTEIRA

CRECHE MARIA PARTEIRA FUNDEB 70 %

FUNDEB 70 % CRAS FUNDEB 70 %

PSF CRAS

VISA FUNDEB 70 %

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

FUNDEB 70 %

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS

PACS FUNDER 70 %

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO

VISA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO

FUNDEB 70 % FUNDEB 70 % FUNDEB 70 % FUNDEB 70 % FUNDEB 70 %

FUNDEB 70 %

SECRETARIA MUIL DE OBRAS E TRANSPORTE

REINALDO PERFIRA DE OLIVEIRA RONALDO LOPES DA SILVA RONE LUCIA ALVES VOGADO SILVA SANDRA PEREIRA CARDOSO VOGADO SANDRA REGINA PEREIRA CARVALHO SINTIA REIS DA ROCHA VALDETE DA SILVA PEREIRA ALMEIDA VILMARIA COSTA CARDOSO

WILSON PEREIRA COSMO FILHO

VISA FUNDER 70 % FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO PACS FUNDEB 70 % CEO FUNDEB 70 % FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O servidor deverá comparecer munido da documentação original de que trata o Art. 4º e Art. 7º, do Decreto 086/2023, a saber:

Dos Documentos dos Servidores Ativos

Art. 4º O servidor deverá comparecer ao posto de atendimento do RecenseamentoPrevidenciário com o original dos seguintes documentos:

- I Cartão do PIS/PASEP;
- II Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- III Cédula de Identidade RG;
- IV Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- V Carteira Nacional de Habilitação CNH, se aplicável;
- VI Comprovante de residência ou declaração de endereço registrada em cartório, com data de emissão não superior a 03 (três) meses;
- VII Certidão de Tempo de Contribuição CTC, ou Declaração de Tempo de Serviço, expedida por outros regimes próprios, quando for o caso;
- VIII Carteira de Identidade Profissional Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade (anuidade ou certidão), quando exigida para o ingresso no cargo;
- IX Comprovante de escolaridade;
- X Título de eleitor.

Dos Documentos dos Dependentes

Art. 7º O servidor que possuir dependentes deverá inscrevê-los apresentando os respectivos documentos, conforme o caso, ou declarar expressamente a ausência de dependentes, conforme Anexo I, para todos os efeitos

I- cônjuge: Certidão de Casamento, Cédula de Identidade -RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II- companheiro ou companheira: Declaração de União Estável firmada pelo próprio servidor ou Escritura Pública Declaratória de União Estável. Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF:

III- filho, ou equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IV- filho inválido ou incapaz: Certidão de Nascimento,

721171572326396

Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração ou laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez;

V- menor sob tutela: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Termo Judicial de Tutela;

VI- ex-cônjuge ou ex-companheiro credor de alimentos por determinação judicial: declaração do próprio servidor que é devedor de pensão alimentícia;

VII- pais sem renda própria: Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o pai ou a mãe, ou ambos, não possuem rendimentos próprios de quaisquer natureza;

VIII- irmão menor de 21 (vinte e um) anos, sem renda própria: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão menor não possui nenhum rendimento próprio dequalquer natureza;

IX- irmão inválido ou incapaz e sem renda própria: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão inválido ou incapaz não possui nenhum rendimento de qualquer natureza, laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez e termo judicial de curatela do irmão inválido.

Hormides Rodrigues Neto

Diretor Executivo do FUNPREV

Decreto 010/2021

DECRETO Nº 142/2023

"PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do decreto municipal nº 086/2023 que fixou o a data limite para entrega de documentos para realização do Recenseamento Previdenciário;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a entrega dos documentos referente a realização do Recenseamento Previdenciário para de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 07º dia do mês de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2023

PREGÃO PRESENCIAL 11/2023

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis -TO, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

ATA Nº047/2023

Fornecedor: J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.777.300/0001-08

Valor Registrado: R\$ 1.341,00

Validade da Ata: 27/07/2024.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA